



SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E SER - EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA -URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual n° 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada URBES e SER - EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na rua Joaquim Ferreira Barbosa, 643, Bairro Vila Gabriel, CEP 18081-085, Tel. 15-3211-6678, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.512.045/0001-10, Inscrição Estatual nº 669.608.661.118, neste ato representada por Vicente Antunes Neto, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 29.409.805-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 290.377.318-13, residente e domiciliado na Rua Ramon Haro Martini. 1473, Vila Haro, CEP - 18015-140, Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

- 1. Fica o Contrato nº 032/17, que tem por objeto o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, celebrado entre as partes em 24 de agosto de 2017, prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 24 de agosto de 2019, com vencimento previsto para 23 de Fevereiro de 2020, com fundamento no art. 57, §1°, III, da Lei nº 8.666/93 c/c com o art. 91, § 3° da Lei 13.303/16.
- 2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 06 AGO 2019

Luiz Alberto Fioravante Diretor Presidente da URBES Sec. Mobilidade e Acessibilidade

Testemunhas:

Samio Cassio S. Silva RG nº 20.330.798-7

SER - EPIS E FERR. EIRELI - ME

Vicente Antunes Neto

Gilvana C. Bianchini Cruz RG nº 19.511.168





ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA SER - EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

CONTRATO N° 032/17

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.

ADVOGADA: Dra Luciana de Almeida Marte – No da OAB 129996 – Imarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

 a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001. E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br 5





Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 06 AGO 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP:

18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: <u>lafsemob@gmail.com</u>
Telefone(s): (15) 3233-3135-9 9786-9997

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP:

18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Vicente Antunes Neto

Cargo: Gerencia **CPF**: 290.377.318-13 **RG**: 29.409.805-7

Data de Nascimento: 15/09/1981

Endereço residencial completo: Rua Ramon Haro Martini, 1473 - Vila Haro -

CEP - 18015-140 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: <u>ser.epis@yahoo.com.br</u>
E-mail pessoal: <u>vicenteantunesneto@yahoo.com.br</u>

Telefone(s): (15) 3211-6678

Assinatura:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panerama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001. E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br 9





ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE

SOROCABA – URBES

CNPJ N°: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: SER - EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

CNPJ Nº: 09.512.045/0001-10

CONTRATO N° 032/17

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 24/08/17 a 23/02/20

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)/total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 06 AGO 2019

Diretor Presidente da URBES Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

fioravante@sorocaba.sp.gov.br

NRBES TEST SON SERVICES